



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASCURRA
Rua Pe. Simão Maycker, nº 65, Centro – ASCURRA – Santa Catarina

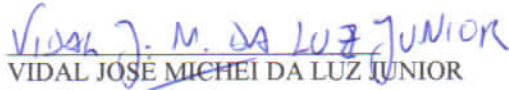
TOMADA DE PREÇOS N. 02/2019
ATA DE ABERTURA HABILITAÇÃO

151 134
900

Às 10 horas do dia 16/7/2019, na sala da secretaria da Câmara Municipal de Ascurra, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 08/2019, bem como o representante da empresa participante – METAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP (Senhor Fernando Rodrigo Martins). Foi recebida a documentação de credenciamento do Senhor Fernando Rodrigo Martins, a qual a Comissão verificou estar em conformidade com o Edital, declarando assim o representante estar habilitado para a sessão. Na sequência, foram abertos os envelopes de habilitação de todas as empresas participantes, sendo elas: METAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP e COMERCIAL E INDUSTRIAL DANTE ZONTO EIRELI. Após serem analisados os referidos documentos, a Comissão declarou habilitada a licitante METAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Quanto a documentação da licitante COMERCIAL E INDUSTRIAL DANTE ZONTO EIRELI, a Comissão e o Licitante presente fizeram alguns apontamentos, quais sejam: a) Atestado de Capacidade Técnica não foi registrado no CREA; também tal atestado não consta em nome do profissional conforme exigido no item 5.1.4.2 do Edital, sendo que consta em nome da empresa; b) Falta do Certificado de Registro Cadastral, exigido pelo item 5.1.1.4 do Edital, no envelope de habilitação. Ainda, a licitante COMERCIAL E INDUSTRIAL DANTE ZONTO EIRELI apresentou Termo de Renúncia Relativo ao Julgamento da Fase de Habilitação, renunciando do direito de recurso sobre a fase de Habilitação. A Comissão analisou os apontamentos sobre a Habilitação da licitante COMERCIAL E INDUSTRIAL DANTE ZONTO EIRELI e considerou que os apontamentos têm resultado meramente formal e não são impeditivos para a participação na Licitação, motivo pelo qual, decidiu pela habilitação da Licitante. O representante da licitante METAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, Senhor Fernando Rodrigo Martins, declarou ter interesse de apresentação de recurso sobre a decisão da Comissão de habilitar a licitante COMERCIAL E INDUSTRIAL DANTE ZONTO EIRELI. A Comissão concedeu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa licitante METAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP apresentar recurso referente a habilitação da licitante COMERCIAL E INDUSTRIAL DANTE ZONTO EIRELI, que fica desde já intimado o representante da empresa licitante METAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, presente na sessão, de que terá como data final para a apresentação do referido recurso o dia 23/7/2019. A licitante METAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP consentiu em ser intimada pelo e-mail descrito no envelope de habilitação, sendo este: contato.metalbrasil@gmail.com. A sessão será suspensa por tempo indeterminado e nada mais havendo a tratar, após ser lida e aprovada, será assinada e encerrada a presente ata.


ADRIAN JORDY PEDRO MOSER
Membro


ARLENE FERRARI
Membro


VIDAL JOSÉ MICHEI DA LUZ JUNIOR
Presidente


FERNANDO RODRIGO MARTINS
METAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP